

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE
JUSTIÇA DESPORTIVA
TERMO DE DECISÃO

O **TRIBUNAL DE RECURSOS DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por ocasião do 66º Jogos Abertos do Paraná, fase regional, realizado no município de Borrazópolis/PR, tendo em pauta o **Recurso Voluntário nº 016/2024**, por maioria de votos, reconheceu e julgou **DESPROVIDO** o recurso, mantendo a decisão e a **CONDENAÇÃO** de **KARINE FRANCIANE DE LIMA**, atleta do Município de Faxinal na modalidade de Futsal Feminino; à pena de suspensão pelo prazo de 08 (oito) meses, com fulcro no artigo 185 do COJDD.

Razões e decisão, constantes da ata e videoconferência anexa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba/PR, 17 de setembro de 2024.

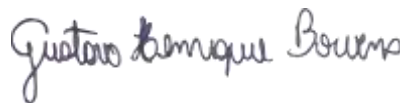
COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE RECURSOS



Marcelo Lopes Salomão
PRESIDENTE



Carlos Alberto Canido Mendez
AUDITOR



Gustavo Henrique Bowens
AUDITOR RELATOR



José Mario Pirolo Neto
AUDITOR



Mauricius Luis Mehl
AUDITOR



Francisco Setni
PROCURADORIA



Anselmo José Bento Gonçalves Hess
DEFENSORIA PÚBLICA
OAB/SC nº 31.780